



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.658/2019, 13 de junho de 2019.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2058/19, até a importância de **R\$ 3.454,52** (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.20 - Depto. de Cultura, Lazer e Recreação

1339200161.033000 - Contrato nº 843210/17 - Modernização do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **848** ..... R\$ 3.454,52

**TOTAL** ..... R\$ **3.454,52**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **848** - Contrato nº 843210/17 - Modernização do Centro Cult. e

Esport. Ivar Ranzi - Ex. Anterior ..... R\$ 3.454,52

**TOTAL** ..... R\$ **3.454,52**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.cazuul.pr.gov.br](http://www.cazuul.pr.gov.br)

dia: 13/6 / 2019  
pág.: 27, 28 ED. 2190